INDICAÇÃO Nº 568 / 2016

ILUMINAÇÃO EM RUA ADJACENTE À PANTALEÃO MOTA COUTO.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a colocação de iluminação pública nos dois postes existentes no final da Rua Pantaleão Mota Couto.

J u s t i f i c a t i v a:

No final daquela rua existem dois postes, mas sem iluminação pública. Lá, os moradores ficam completamente às escuras, enquanto a instalação das luminárias é muito fácil por já existiram os postes.

Rio Pomba/MG, 18 de março de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES